



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 11/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 30 de julho de 2025

Dispõe sobre a aprovação do uso de recursos próprios oriundos exclusivamente do fundo de reserva de projetos advindos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 (Lei de Informática) para aquisição de sinalização empresarial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art. 4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.003821.2025-22 e com as decisões tomadas na Décima Sétima Reunião Ordinária deste conselho, ocorrida em 29 de julho de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos próprios, especificamente do Fundo de Reserva, advindos do projeto "TPA Nº 164/SOFTEX/IFPB – Residência em TIC 08", para a aquisição dos painéis de logomarcas do IFPB e da EMBRAPII considerando a adequada divulgação e identificação visual do ecossistema de inovação para fins de sinalização empresarial das instituições.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 30/07/2025 17:33:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 741988

Verificador: 141606b59b

Código de Autenticação:



